TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2021 AO CONVÊNIO N.º 001/2021

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS** E A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, sediada na Avenida Junqueira, n.º 1396, CNPJ n.º 44.881.449/0001-81, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Osmar Pinatto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 11.297.441-7-SSP/SP e do CPF (MF) n.º 054.660.778-01, residente e domiciliado na Alameda Grécia, n.º 45, Residencial Athenas, na comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de **PREFEITURA** e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, com sede na Rua Porto Alegre, n.º 1221, em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CGC MF n.º 51.274.850/0001-19, neste ato representada por seu Provedor, Sr. Antonio Márcio Minini, brasileiro, casado, servidor público aposentado, portador do RG: *1.006.998-SSP/DF* e CPF: *389.827.571-04*, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n.º 680, Centro, na cidade de Junqueirópolis/SP, doravante denominada simplesmente de **SANTA CASA**, tem entre si justos e acertados as condições e cláusulas que seguem, nos termos da Lei N° 3393/2021, alterada pela Lei N.º 3459/2021 .

CLÁUSULA I:

Fica alterada a cláusula III do Convênio n° 001/2021, celebrado em 08 de janeiro de 2021, visando a instalação e desenvolvimento de 08 (oito) Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no Município de Junqueirópolis, passando a vigorar conforme segue:

"CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

A Prefeitura obriga-se a disponibilizar 08 (oito) prédios públicos para a instalação das Unidades de Atendimento de Saúde da Família, estrategicamente distribuídos pelos bairros da cidade.

A Prefeitura obriga-se, também, a repassar a importância anual de até R$ 4.325.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil reais) para a Santa Casa, dividido em parcelas mensais, conforme estimativa de gastos despendidos pela Conveniada no mês, a fim de custear as despesas de responsabilidade da mesma, mediante requerimento prévio.

A Prefeitura obriga-se a equipar as unidades básicas de Atendimento de Saúde da Família, bem como fornecer os materiais de consumo e medicamentos necessários para o bom funcionamento das mesmas

CNPJ: 44.881.449/0001-81 - IE: 408.063.859.110 - www.junqueiropolis.sp.gov.br
Av. Junqueira, 1396 - Cep. 17890.000 - Fone: 18 3841-9090

TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2021 AO CONVÊNIO N.º 001/2021

A Prefeitura poderá repassar pessoal de seu quadro para exercer funções nas unidades básicas de saúde da família, devendo, neste caso, a entidade conveniada cobrir eventuais diferenças salariais.

A Prefeitura tomará prestação de contas mensalmente da Santa Casa, bem como fiscalizará as atividades de administração da mesma junto às unidades básicas de Atendimento da Saúde Familiar implantados.

Fica autorizado o pagamento das despesas do mês de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho aprovado."

CLÁUSULA II:

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Convênio n° 001/2021, celebrado em 08 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA III:

Fica eleito o Foro da Comarca de Junqueirópolis para dirimir as dúvidas que por ventura venham a existir no cumprimento do presente instrumento de Convênio.
E, estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Junqueirópolis/SP, 15 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis
PREFEITURA
OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis
SANTA CASA
Antônio Márcio Minini
Provedor

CNPJ: 44.881.449/0001-81 - IE: 408.063.859.110 - www.junqueiropolis.sp.gov.br
Av. Junqueira, 1396 - Cep. 17890.000 - Fone: 18 3841-9090

TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2021 AO CONVÊNIO N.º 001/2021

TESTEMUNHAS:

LEILA CRISTINA FIAIS DE CARVALHO
Supervisora da Atenção Básica

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado
e Recursos Humanos

GESTOR
Ciente _____/_____/_____

ISRAEL GUMIERO
Diretor de Saúde

CNPJ: 44.881.449/0001-81 - IE: 408.063.859.110 - www.junqueiropolis.sp.gov.br
Av. Junqueira, 1396 - Cep. 17890.000 - Fone: 18 3841-9090